



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretaria@camarabraunas.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabraunas.mg.gov.br)

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 18:00 (dezoito) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião extraordinária presidida por **Sr. Geziel Jessé de Almeida**, o qual pediu ao Vice Presidente da Mesa, Sr. Célio Aparecido Alves, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Braz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio César Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ricardo Valverde, presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Braúnas, inscrito para utilizar a Tribuna Livre, que manifestou sobre os projetos de lei em pauta. Passou a leitura dos projetos de lei em pauta: **Projeto de lei nº007** – de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral e reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais do município de Braúnas e dá outras providências”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 007 – aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº009** – de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a fixação dos piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do município de Braúnas e dá outras providências”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 009 – aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº010** – de autoria do Executivo, que “altera dispositivos que especifica, a Lei municipal nº263/2011, alterada pela lei municipal nº328/2014, e contém outras providências”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 010 – aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 011** – de autoria do Legislativo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Braúnas”; Foi efetuada discussões a respeito do referido projeto. Passou a primeira votação do projeto: Projeto de lei nº 011 – aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando à Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião extraordinária para dia 16 (dezesesseis) de maio às 19:10 horas. Braúnas, 16 de maio de dois mil e vinte três.

*Geziel Jessé de Almeida*

*Célio Aparecido Alves*

*Eduardo Pereira da Silva*

*Claudimir Braz de Paula*

*Flávio Matias Garajau*

*Ismar Ferreira da Silva*

*José Aparecido de Pinho*

*Leone Pereira de Andrade*

*Plínio César Pinto*